



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Campus Salinas**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA DO 1º Vestibular 2017 IFNMG –
Campus Salinas**

EDITAL Nº 009, 20 de Fevereiro de 2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG – Campus Salinas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1049, de 20 de outubro de 2016, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o presente edital, que estabelece e normatiza o processo de provimento de vagas remanescentes do IFNMG – Campus Salinas, dentro das chamadas previstas no 1º Vestibular 2017 para os cursos superiores.

1. Seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes do IFNMG - Câmpus Salinas dentro das chamadas previstas no 1º Vestibular 2017, para os Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Engenharia Florestal, Bacharelado em Medicina Veterinária e Tecnologia em Produção de Cachaça de acordo com as orientações do Edital 320 de 19 de agosto de 2016.

2 - As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de 21 de fevereiro de 2017 e 22 de fevereiro de 2017, na secretaria acadêmica do Campus para o qual o candidato se inscreveu, obedecendo ao horário de funcionamento, das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

3. Para realização da matrícula, o candidato ou seu representante deverá apresentar os documentos exigidos para realização da Matrícula (conforme os descritos no edital EDITAL Nº 320 DE 19 DE AGOSTO DE 2016, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular>)

3.1 Os candidatos pelo **Sistema de Reserva de Vagas** (Lei 12.711 de 2012) devem apresentar no ato da matrícula, **além dos documentos citados no item 3**, os documentos que comprovem condição adequada para concorrer na modalidade pretendida (DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA REFERENTE AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS conforme os descritos no EDITAL 320 DE 19 DE AGOSTO DE 2016, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular>)

3.2 Nas Declarações de Conclusão do Ensino Médio dos candidatos referidos no item 3.1 devem constar que o mesmo cursou **todo o Ensino Médio em escola pública**.

3.3 Os candidatos referidos no item 3.1 só terão a matrícula confirmada após análise da documentação.

4. Será considerado representante do candidato quem apresentar procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deve constar na procuração.

5. Todos os documentos apresentados pelos candidatos deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor autorizado do IFNMG – Campus Salinas, desde que seja apresentado o documento original.

6. Se o candidato for menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal (com documento comprobatório), portando RG e CPF.

7. As vagas remanescentes disponíveis por curso e modalidade estão estabelecidos a seguir:

2ª CHAMADA – CURSOS SUPERIORES

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

NOME	MODALIDADE
Gabrielle Marques Pinheiro Cotrim	Ampla concorrência
Nayra Gomes de Oliveira	Ampla concorrência
Tiele de Jesus Ribeiro	Ampla concorrência
Luma Célia Mendes Souza	Ampla concorrência
Leandra Maria da Silva Pereira	VRRI - Demais vagas
Izabella Fonseca Barbosa	VRRS - PPI
Lucas Gabriel de Souza	VRRI - PPI
Ana Clara Araújo Duarte	VRRI - PPI
Verônica Steffany de Oiveira	VRRI - PPI
Debora Cristina dos Santos Custódio	VRRI - PPI

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

NOME	MODALIDADE
Ludmyla Medeiros Dantas	Ampla concorrência
Antônio Rogério Ribeiro dos Santos	Ampla concorrência
Joyce Lucas do Nascimento	Ampla concorrência
Tom Nogueira Almeirda	VRRI - Demais vagas
Debora Caroline Mendes Santana	VRRS - PPI
Bianca Stefanni Souza Silva	VRRI - PPI

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOTURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

NOME	MODALIDADE
Welker Silva de Oliveira	Ampla concorrência
Kaic Barbosa dos Santos	Ampla concorrência
Thais Menneses Rodrigues Viana	Ampla concorrência
Valdirene Barbosa Santos	Ampla concorrência
Lorena Merussa Silvério Cacique	Ampla concorrência
Larissa Barbosa Santos	VRRI Demais vagas
Isabel Christina Almeida Pereira	VRRI - PPI
Keila Pereira de Oliveira	VRRI - PPI
Marcos Silva Soiuza	VRRI - PPI
Lucélia Ferreira dos Santos	VRRI - PPI
Carolyne Carvalho Penha	VRRI - PPI
Sanclesia dos Santos de Jesus	VRRS - Demais vagas
Patrícia Barbosa de Oliveira	VRRS- PPI

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - NOTURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

NOME	MODALIDADE
Vinícius Miranda de Medeiros	Ampla concorrência
Marclênio Borges da Silva	Ampla concorrência
Hércules Souza Marques Nascimento	Ampla concorrência
Kellyson Simões dos Reis	VRRI - PPI
Lucas Caldeira Santana	VRRI - PPI
Ueller Martins de Araújo	VRRI - PPI
João Carlos Aparecido	VRRI - Demais vagas

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

NOME	MODALIDADE
Isabela Ferreira Alves	Ampla concorrência
Pedro Coswosk Lobak	Ampla concorrência
Sâny Ribeiro Aquino	VRRI - Demais vagas
Katiele Rodrigues Costa	VRRI - Demais vagas
Everson Brenner Souza Lopes	VRRS - PPI
Murilo Silva Oliveira	VRRS - PPI
Joice Silva de Oliveira	VRRI - PPI

CURSO: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE CACHAÇA - DIURNO – SALINAS

NÃO HÁ CANDIDATOS NA LISTA DE ESPERA

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA - NOTURNO - SALINAS

NÃO HÁ CANDIDATOS NA LISTA DE ESPERA.

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA - NOTURNO - SALINAS

NÃO HÁ CANDIDATOS NA LISTA DE ESPERA.

8. De acordo com a portaria 18 do MEC, as vagas que remanescentes ou que não forem preenchidas dentro de uma das modalidades do Sistema de Reserva de Vagas, serão destinadas da seguinte forma:

Observada a classificação dentro da modalidade observa-se o seguinte:

Se restar vaga dentro da modalidade VRRI-PPI será destinada na seguinte ordem:

- 1º para candidatos da modalidade VRRI
- 2º para candidatos da modalidade VRRS-PPI
- 3º para candidatos da modalidade VRRS
- 4º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRRI será destinada na seguinte ordem:

- 1º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI
- 2º para candidatos da modalidade VRRS-PPI
- 3º para candidatos da modalidade VRRS
- 4º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRS-PPI será destinada na seguinte ordem:

- 1º para candidatos da modalidade VRRS
- 2º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI
- 3º para candidatos da modalidade VRRRI
- 4º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRS será destinada na seguinte ordem:

- 1º para candidatos da modalidade VRRS-PPI
- 2º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI
- 3º para candidatos da modalidade VRRRI
- 4º para candidatos da ampla concorrência

9. Os candidatos pelo sistema de reserva de vagas que não foram contemplados dentro das vagas previstas, continuarão concorrendo com os demais candidatos em igualdade de condições.

12. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos constantes neste edital, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

13. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida.

14. O IFNMG não se responsabilizará por extravios, perdas ou roubos de objetos e/ou valores, tampouco por quaisquer danos ocorridos durante o processo.

15. O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponibilizados no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular/9980-1-vestibular-2016>

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFNMG.

17. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.

18. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais.

Salinas (MG), 20 de Fevereiro de 2017.

Prof. Msc. Wagner Patrício de Souza Junior
Diretor Geral – IFNMG - Campus Salinas